



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro
CEP - 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

AUTÓGRAFO N.º 028 - DE 13 DE JULHO DE 2021.

Encaminha Projeto de Lei n.º 039, de 02/07/2021, que dispõe sobre alteração do artigo 1º da Lei 4856, de 29/04/2021, que especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei 4856, de 29/04/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - As Ruas, sem denominação, do Loteamento "Jardim Boa Vista", localizado na cidade de Dracena, passam a ter as seguintes denominações:

Rua 01 – José Primo de Oliveira.

Rua 02 – Valdir Scremin.

Rua 03 – Paulo Sérgio Furtunato do Nascimento.

Rua 04 – Rubens Rodrigues de Campos Filho."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dracena, 13 de julho de 2021

Célio Antonio Ferregutti

Vice-Presidente no exercício da Presidência

Danilo Ledo dos Santos
1º Secretário

Rodrigo Castilho Soares
2º Secretário

OBS.: AUTORIA: Mesa Diretora (Célio Antonio Ferregutti, Presidente em exercício; Danilo Ledo dos Santos, 1º Secretario; Rodrigo Castilho Soares, 2º Secretário)

Aprovado em discussão e votação única, pela unanimidade, na 7ª Sessão Extraordinária, do 1º ano, da 18ª Legislatura, realizada em 12/07/2021.